GLOBALIZAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E BUEN VIVIR: A AMÉRICA LATINA NA CONSTRUÇÃO DE ALTERNATIVAS CONTRA-HEGEMÔNICAS À ORDEM MUNDIAL NEOLIBERAL¹

Lucas GUERRA²

RESUMO: O presente artigo tem por objetivo apresentar algumas reflexões iniciais acerca das potencialidades e desafios do *Buen Vivir* (e dos movimentos políticos e sociais inspirados por ele) enquanto plataforma de construção de uma alternativa contra-hegemônica à ordem mundial neoliberal. A partir de uma metodologia essencialmente qualitativa, apresentamos um marco conceitual que permitiu analisar melhor essa questão, bem como um breve estudo dos casos da Bolívia e do Equador. Como conclusão, foi possível perceber que o *Buen Vivir*, enquanto plataforma política originada na cosmovisão dos povos indígenas andinos, consiste em um marco de contestação ao desenvolvimento conforme estabelecido pela ordem mundial hegemônica no atual estágio de globalização, de modo que pode ser considerado uma força contra-hegemônica. No entanto, algumas limitações nesse processo são identificadas, abrindo margens para um possível trabalho posterior que examine mais detalhadamente as possibilidades do *Buen Vivir* frente aos desafios que a ele se apresentam no cenário contemporâneo.

PALAVRAS-CHAVE: Globalização. Desenvolvimento. Contra-Hegemonia. Buen Vivir. América Latina.

¹ Meus especiais agradecimentos aos professores Félix Pablo Friggeri e Marcelino Teixeira Lisboa, do Instituto de Economia, Sociedade e Política da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), pelo acompanhamento de longa data nas reflexões em torno do *Buen Vivir*.

² Pontificia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio), Instituto de Relações Internacionais, Rio de Janeiro – RJ – Brasil. Mestrando no Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais. O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001. lucaspxguerra@gmail.com.

Introdução

O presente artigo tem por objetivo central traçar um panorama introdutório da emergência do *Buen Vivir* como forma de resistência contra-hegemônica aos desdobramentos do 'desenvolvimento' e da 'globalização' na América Latina nas décadas recentes. Inicialmente, a exemplo de Boaventura de Sousa Santos (2002), Sankaran Krishna (2009) e Stephen Gill (1995), entendemos o termo 'globalização' como referente à consolidação da hegemonia global de uma maneira específica de organização da economia política internacional, baseada sobretudo na liberalização dos fluxos financeiros e comerciais transnacionais.

É a isso que nos referimos quando, fazendo uso sobremaneira das contribuições conceituais e analíticas da Teoria Crítica das Relações Internacionais, falamos de uma "ordem mundial neoliberal" ou "ordem mundial hegemônica". Logo, por contra-hegemonia entendemos os processos de formulação de alternativas a essa ordem consolidada. Uma discussão mais extensa desses conceitos, bem como uma apresentação mais detalhada das contribuições da Teoria Crítica das RI, compõem a primeira seção do artigo.

Seguindo as contribuições de Arturo Escobar (2007, p. 77-79), entendemos ainda que o 'desenvolvimento' surge como ferramenta discursiva e prescritiva essencial para a disseminação dos parâmetros da 'globalização' hegemônica para as regiões mais pobres e desiguais do planeta, notadamente a América Latina. Na segunda seção, são apresentadas algumas das formas com que esse processo ocorreu nas últimas décadas na região. Também nessa seção, analisamos o surgimento dos movimentos sociais e políticos proponentes do *Buen Vivir* como uma forma de resistência contra-hegemônica ao modelo de 'desenvolvimento' coadunado com uma 'globalização' neoliberal que a partir da década de 1980 passou a ser propagado para os países latino-americanos pelos países centrais e algumas das principais organizações internacionais e instituições financeiras internacionais.

Na terceira seção, abordamos o processo de materialização das propostas de *Buen Vivir* – entendido como marco de proposição de uma transformação civilizatória local e global baseada nas cosmovisões de povos indígenas andinos – com a (re)fundação de Estados Plurinacionais na Bolívia e no Equador, em ambos os casos representando a ascensão ao poder de representantes de movimentos sociais protagonistas de lutas anti-neoliberais, notadamente indígenas e campesinos. A partir de uma análise das potencialidades, avanços, limitações e desafios dos processos correntes nos dois países, pretendemos traçar algumas considerações

acerca das possibilidades de a concepção de *Buen Vivir* e dos movimentos políticos inspirados por ela constituírem uma forma de resistência contra-hegemônica aos efeitos nefastos do avanço da ordem neoliberal na América Latina.

Para a análise aqui proposta, optamos por uma metodologia essencialmente qualitativa, baseada sobretudo em fontes secundárias que fornecem contribuições conceituais e analíticas importantes para as reflexões introdutórias ao tema avançadas nesse texto. Apesar de utilizar aportes de distintos matizes teóricos, enfatizamos as perspectivas da Teoria Crítica das Relações Internacionais, por seu enfoque na composição da hegemonia e nas possibilidades de resistência contra-hegemônica em um nível de análise sistêmico/internacional.

Marco teórico-conceitual: globalização, hegemonia/contra-hegemonia e ordem mundial neoliberal

Entre a última década do século XX e os primeiros anos do século XXI, o tema da 'globalização' alcançou predominância central em grande parte das reflexões feitas no âmbito das ciências sociais (SANTOS, 2002). De maneira geral, os estudos sobre o tema convergem no reconhecimento da multidimensionalidade da globalização, que abrange questões econômicas, políticas, sociais, científicas, tecnológicas, culturais e jurídicas, todas interconectadas em um todo complexo (LANDAU, 2001; MORAES, 2012).

Ao notar tamanha abrangência e complexidade das questões relacionadas à globalização, Boaventura de Sousa Santos (2002) indica a inadequação e impossibilidade de se adotar um único marco teórico ou interpretações monolíticas acerca do processo: diversos recortes, ênfases e perspectivas são admitidos, muitas vezes de forma complementar, nos estudos da globalização. Ainda assim, buscando dar uma maior objetividade à análise aqui proposta, optamos por um recorte que diz respeito à manifestação contemporânea assumida pela 'globalização' a partir de meados do século XX³.

Nesse sentido, seguindo as considerações de Santos (2002), daremos ênfase à característica prescritiva da globalização, isto é, à sua cristalização na forma de um 'consenso neoliberal' com alcance pretensamente global, e à série de contestações originadas por esse processo. Uma descrição geral desse viés da 'globalização neoliberal' é realizada por Sankaran Krishna (2009), que a apresenta como majo-

³ Dessa forma, são excluídos os debates acerca da globalização como fenômeno antigo ou contemporâneo. Para mais sobre essa discussão, ver Helleiner (2000).

ritariamente composta por parâmetros dominantes de individualismo, competitividade, especialização (e divisão internacional) do trabalho e prevalência das regras de livre mercado no comércio internacional.

Um aspecto fundamental desse tipo de globalização, conforme ressaltado por Arturo Escobar (2007), é a sua dimensão institucional. Como ressalta também Atílio Boron (1999), as instituições internacionais são atores centrais na disseminação e legitimação global das prescrições do 'consenso neoliberal' hegemônico. Para auxiliar a melhor compreender esse processo, utilizaremos algumas contribuições teóricas propostas pela Teoria Crítica das Relações Internacionais, com ênfase para as perspectivas de Robert Cox (1981, 1996, 2007) e Stephen Gill (1995).

Uma das principais características da Teoria Crítica das Relações Internacionais conforme trabalhada por esses autores⁴ é a utilização do conceito gramsciano de hegemonia para explicar as relações de poder no cenário internacional. Assim, como sustenta Robert Cox (1981), a hegemonia no cenário internacional é constituída tanto por elementos coercitivos quanto por mecanismos de produção de consenso, sendo esses últimos os mais importantes na manutenção da estabilidade de uma ordem hegemônica. Nas palavras do autor:

[A] hegemonia no plano internacional não é apenas uma ordem entre Estados. É uma ordem no interior de uma economia mundial com um modo de produção dominante que penetra todos os países e se vincula a outros modos de produção subordinados. É também um complexo de relações sociais que une as classes sociais de diversos países. [...] Além disso, a hegemonia mundial se expressa em normas, instituições e mecanismos universais que estabelecem regras gerais de comportamento para os Estados e para as forças da sociedade civil que atuam além das fronteiras nacionais – regras que apoiam o modo de produção dominante. Um dos mecanismos pelos quais as normas universais de uma hegemonia mundial se expressam são as organizações internacionais (COX, 2007, p. 118-119).

Assim, ao enfatizarmos a dimensão institucional da globalização, nos concentramos na instrumentalização das organizações internacionais para difundir mundialmente padrões e normas de comportamento favoráveis às forças sociais hegemônicas no interior de um determinado modo de produção dominante

⁴ Para mais sobre distintas perspectivas e abordagens à Teoria Crítica das Relações Internacionais, ver Linklater (2007).

(COX, 1981). Mais especificamente, como acrescenta Stephen Gill (1995), referimo-nos à utilização de instituições internacionais centrais – com ênfase para o Sistema ONU, o Fundo Monetário Internacional (FMI), a Organização Mundial do Comércio (OMC) e o Banco Mundial (BM) – como plataformas de estabelecimento de um 'consenso' acerca de diretrizes políticas e econômicas pretensamente universais que, se analisadas mais profundamente, refletem os interesses de uma elite econômica transnacional.

Acrescentando as contribuições de David Harvey (2006), temos como resultado desse processo a conformação, no atual estágio da globalização iniciado na década de 1970 e intensificado na de 1990, de uma nova ordem mundial, marcada pelo triunfo do capitalismo neoliberal enquanto sistema socioeconômico dominante. Robert Cox (1981) nota duas principais consequências diretas desse processo, a 'internacionalização do Estado' e a 'internacionalização da produção'.

A primeira diz respeito a uma reconfiguração do Estado enquanto estrutura de adequação das economias domésticas às exigências da economia internacional, definidas pelas instituições financeiras internacionais (COX, 1981). O Estado é então reduzido a uma 'agência do mercado', posto que a perspectiva neoliberal vê no livre-mercado a principal força capaz de promover o bem-estar e o desenvolvimento no cenário internacional (SANTOS, 2002). Como resume Leonardo Ramos (2005, p. 113):

Assim, de uma perspectiva neoliberal, a globalização é um processo economicamente dirigido que deveria seguir os princípios da propriedade privada e das forças de mercado desreguladas. A regulação deveria existir somente com a função de facilitar e proteger a propriedade privada e a livre operação do mecanismo de oferta e demanda entre os produtores e consumidores. Outras regras e instituições econômicas são consideradas, assim, interferências políticas que minam a eficiência do mercado e deveriam ser reduzidas ao mínimo. Com a combinação de privatização, liberalização e desregulação, a globalização deveria maximizar a prosperidade, a liberdade, a democracia e a paz a toda humanidade.

A segunda consequência apontada por Cox (1981), por sua vez, consiste numa intensificação do processo histórico e estrutural de organizar as redes transnacionais de produção de modo a obter as melhores vantagens de custo em escala global, decorrendo na exploração da mão de obra barata e recursos

naturais abundantes nos países periféricos em prol da acumulação de superlucros nos países centrais detentores de tecnologia, mão de obra especializada e, consequentemente, das atividades produtivas intensivas em capital. Conforme acrescenta Krishna (2009, p. 22-23, tradução nossa):

O foco na expansão do comércio geralmente se dá às custas da atenção a assuntos como os conflitos de classe, a desigualdade e variações regionais do crescimento que é gerado. A pressuposição de que o comércio e a exposição à competição internacional irão inevitavelmente aumentar o PIB (o que sem dúvida fazem) e que esse PIB aumentado ira inevitavelmente se distribuir para todas as classes da sociedade (uma pressuposição repetidamente desmentida na história econômica das nações terceiromundistas) é central aos proponentes da globalização em sua forma atual [...].5

Como consequência nefasta deste processo, milhões de trabalhadores das regiões periféricas têm seus direitos sistematicamente minados e passam por processos de superexploração, alienação generalizada, expropriação e espoliação (HARVEY, 2006), de modo a garantir os lucros e enriquecimento da classe internacionalmente favorecida: a elite capitalista transnacional (SANTOS, 1997). Como resultado dessa dinâmica, são gerados amplos setores marginais no interior da ordem mundial neoliberal, compostos principalmente pela classe trabalhadora, os refugiados, os imigrantes, os camponeses e os povos indígenas dos países periféricos (SANTOS, 1997).

Assim, posto o caráter hegemônico da ordem mundial neoliberal própria do atual estágio de globalização, a Teoria Crítica das Relações Internacionais tem entre as suas preocupações a tentativa de identificação de alternativas contra-hegemônicas, protagonizadas por esses atores marginalizados e capazes de, a partir de uma perspectiva local, transformar as estruturas do Estado e, a partir dessas reconfiguração, disputar a consolidação de uma nova ordem mundial (COX, 1996, 2007). Tal proposição vai de encontro com a perspectiva apresentada por Boaventura de Sousa Santos (2002, p. 74), para quem "o global

⁵ "The focus on expanding trade often comes at the expense of attention to issues such as class conflict, inequality, and regional variations in the growth that is thus generated. The assumption that trade and exposure to international competition will inevitably raise the GNP (which it undoubtedly does) and that this increased GNP will inevitably percolate down to all classes within society (an assumption repeatedly belied in the economic history of third-world nations) is central to proponents of globalization in its present avatar [...]" (KRISHNA, 2009, p. 22-23).

acontece localmente, é preciso fazer com que o local contra-hegemônico também aconteça globalmente".

Tanto Cox (1996) quanto Santos (2002) convergem no apontamento da necessidade de transformações estruturais do Estado – em bases democráticas e intensamente populares – como plataforma para impulsionar a construção de uma globalização contra-hegemônica. Conforme veremos mais detalhadamente na seguinte seção, especificamente no caso da América Latina, a disputa entre a globalização hegemônica neoliberal e a construção de alternativas a ela se deu no campo das propostas de 'desenvolvimento' feitas pelas instituições internacionais centrais (representando, de acordo com o marco teórico acima apresentado, os interesses das elites transnacionais dominantes numa ordem mundial capitalista neoliberal) e as resistências populares e lutas sociais mobilizadas contra essas propostas.

Globalização hegemônica e resistência contra-hegemônica na América Latina: Desenvolvimento vs. *Buen Vivir*

A disputa em torno do conceito de 'desenvolvimento' tem sido uma constante no pensamento político, econômico e social latino-americano (ORNELAS DELGADO, 2009). Isso porque, como bem indica Oscar Mañán (2010), tal conceito é um elemento fundamental para a consolidação de projetos políticos e sociais hegemônicos, por seu grande potencial de geração de 'consenso' via legitimação ideológica. Sendo assim, ao longo da história, houve a tentativa de imposição de diversos projetos hegemônicos de desenvolvimento na América Latina, que por sua vez geraram proposições contra-hegemônicas e prescrições distintas acerca do termo (ESCOBAR, 2007).

Inicialmente, nesse sentido, Arturo Escobar (2007) nota a aplicação do 'desenvolvimento' como um dos eixos centrais da política externa estadunidense no contexto de início da Guerra Fria. Nesse contexto, a promoção de um modelo único, etapista e pretensamente universal de desenvolvimento⁶ (evidentemente, aos moldes capitalistas) foi apresentada e implementada via programas de ajuda externa pelos EUA como estratégia para promover certo nível de crescimento econômico e bem-estar social nos países periféricos (MAÑÁN, 2010). Nesse sentido, Luís Fernando Ayerbe (2002) identifica uma ênfase na tentativa de

⁶ Para uma apresentação mais detalhada desse modelo de desenvolvimento, baseado nas contribuições teóricas de W.W. Rostow (1974), sugere-se a leitura de Krishna (2009).

aplicação desse modelo de desenvolvimento nos países da América Latina – via iniciativas como a Aliança para o Progresso – como tentativa de conter o avanço do comunismo na região.

A mera aplicação de um modelo 'universal' como estratégia para o desenvolvimento latino-americano, porém, logo encontrou resistência teórica na região. Nesse sentido, destaca-se a contribuição estruturalista de Raúl Prebisch (1949). Em suma, o autor identificou a dicotomia entre centro e periferia existente na economia internacional, bem como a tendência à deterioração dos termos de intercâmbio entre os países do centro (detentores de alta tecnologia, matrizes produtivas heterogêneas e mão de obra especializada) e os da periferia global (baixa tecnologia, matrizes produtivas homogêneas centradas na especialização na venda de *commodities* e produtos de baixo valor agregado, mão de obra abundante, barata e não especializada), sempre a favor dos primeiros (PREBISCH, 1949).

Assim, a promoção do desenvolvimento não poderia se dar apenas seguindo as diretrizes do liberalismo clássico acerca das vantagens comparativas no mercado internacional. Seria necessário promover um amplo processo de robustecimento das economias nacionais dos países latino-americanos, através da industrialização por substituição de importações, de um forte dirigismo estatal e da complementação de estruturas produtivas e mercados de consumo via integração regional (PREBISCH, 1949). As perspectivas de Prebisch, somadas a de outros autores estruturalistas como Celso Furtado (2000), influenciaram o início de um ciclo de governos desenvolvimentistas na América Latina, bem como a institucionalização da Comissão Econômica para a América Latina (CEPAL), braço da ONU incialmente dirigido por Prebisch cujo objetivo era coordenar a promoção do desenvolvimento econômico na região (NEGRI; COCCO, 2005).

O questionamento da dicotomia centro/periferia inicialmente apontado pelos estruturalistas cepalinos influenciou também perspectivas mais críticas acerca das possibilidades de desenvolvimento na América Latina. Nesse sentido, destacam-se algumas das contribuições da Teoria da Dependência⁷, especialmente as de perspectiva marxista. André Gunder Frank (2010), por exemplo, – ecoando uma contribuição anteriormente apresentada por Celso Furtado (2000) – indica que o subdesenvolvimento dos países periféricos é um produto histórico de suas

Reconhece-se aqui a multiplicidade de enfoques, análises, diagnósticos e perspectivas no âmbito da Teoria da Dependência. Não é o objetivo desse artigo analisar a fundo essa questão; para uma análise nesse sentido, recomenda-se a leitura de Correa Prado (2013).

relações com as ex-metrópoles, bem como uma condição essencial para o grau de desenvolvimento dessas últimas.

Assim, como indica Theotonio dos Santos (2011), a desigualdade entre centro e periferia seria um elemento estrutural do funcionamento da economia global, sendo o desenvolvimento do primeiro assegurada pela superexploração dos recursos e mão de obra presentes na segunda. Dessa forma, os teóricos marxistas da dependência em geral discordavam da perspectiva cepalina acerca da possibilidade de desenvolvimento dos países latino-americanos sob um marco capitalista. Para os dependentistas-marxistas, as estratégias desenvolvimentistas aprofundariam as relações de dependência da periferia com relação ao centro, uma vez que a promoção da industrialização nacional exigira a obtenção de altos empréstimos pelos países periféricos, o que posteriormente poderia ocasionar uma dívida insustentável destes junto aos países centrais e às instituições financeiras internacionais dominadas por eles (DOS SANTOS, 2015).

Sendo assim, um desenvolvimento autônomo dos países da América Latina só seria possível após a consolidação de revoluções socialistas capazes de romper as relações de dependência com os centros capitalistas (DOS SANTOS, 2011). Apesar da importante contribuição intelectual para pensar as realidades econômicas, sociais e políticas latino-americanas, as propostas de uma nova sociedade e regime feitas pelos dependentistas-marxistas foram obscurecidas pela continuidade do desenvolvimentismo-nacionalista ao longo das décadas de 1960 a 1980, agora conduzido por regimes militares apoiados pelos Estados Unidos (NEGRI; COCCO, 2005).

Não obstante, a previsão do alto endividamento com os países centrais presente nas análises desses teóricos se confirmou: na década de 1980, os países latino-americanos enfrentaram a Crise de Dívida. De acordo com Ayerbe (2002), essa crise pode ser em partes explicada pelos altíssimos volumes de capital estadunidense obtidos como empréstimo pelos governos militares nacional-desenvolvimentistas para financiar seus projetos de industrialização. Com a quebra da paridade ouro/dólar e o aumento dos juros estadunidenses em 1971, tais dívidas se multiplicaram exponencialmente, tornando-se virtualmente impossíveis de pagar (AYERBE, 2002).

Mediante esse cenário, a nova proposta de 'desenvolvimento' formulada internacionalmente para a América Latina foi justamente um conjunto de medidas supostamente voltadas para auxiliar os países da região a superar a Crise da Dívida – o assim denominado "Consenso de Washington". Em 1989, altos funcionários do Departamento de Estado dos EUA, do Fundo Monetário Internacional (FMI), Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e Banco Mundial (BM) se reuniram e formularam uma prescrição de reformas econômicas estruturais para os países latino-americanos, tornando-as pré-requisitos para a concessão de empréstimos e alívios da dívida a esses países (BATISTA, 1994).

Dentre as principais medidas impostas, destacam-se a liberalização comercial, privatização de empresas nacionais, desregulamentação financeira, cortes nos investimentos sociais e incentivo a práticas neoextrativistas pelos países periféricos (SADER, 2008). Conforme indica Marco Aurélio Garcia (2008), a adoção das medidas neoliberais do Consenso de Washington na transição do século XX para o XXI levou os países latino-americanos a uma série de profundas crises e desestabilizações políticas, econômicas e sociais.

Nesse sentido, Boaventura de Sousa Santos (2010) destaca que os países da região andina – com ênfase para a Bolívia e o Equador – foram os que sofreram impactos negativos mais drásticos com os ajustes estruturais neoliberais; consequentemente foram também aqueles nos quais uma resistência mais forte à ordem mundial neoliberal se consolidou⁸. Apesar das particularidades do caso de cada um dos países, melhor apresentados na próxima seção, ambos tiveram a resistência ao neoliberalismo calcada no conceito de *Buen Vivir* (ou *Vivir Bien*, como é chamado na Bolívia).

Sendo assim, o *Buen Vivir* pode ser considerado uma proposição de organização política, social e econômica alternativa àquela proposta (e imposta) pela ordem mundial neoliberal (ACOSTA, 2016). Mais que isso, nas palavras do autor:

O Bem Viver deve ser considerado parte de uma longa busca de alternativas de vida forjadas no calor das lutas populares, particularmente dos povos e nacionalidades indígenas. São ideias surgidas de grupos tradicionalmente marginalizados, excluídos, explorados e até mesmo dizimados. São propostas invisibilizadas por muito tempo, que agora convidam a romper radicalmente com conceitos assumidos como indiscutíveis. Estas visões pós-desenvolvimentistas superam as correntes heterodoxas, que na realidade miravam a 'desenvolvimentos alternativos', quando é cada vez mais necessário criar 'alternativas ao desenvolvimento'. É disso que se trata o Bem Viver (ACOSTA, 2016, p. 70).

⁸ Por uma questão de escopo do artigo, não são trabalhadas aqui as chamadas 'alternativas neodesenvolvimentistas' ao neoliberalismo, seguidas por governos progressistas de países como Argentina e Brasil no início do século XXI. Para uma exposição sobre esse tema, ver Garcia (2008).

O *Buen Vivir* é, então, formado por uma série de valores, perspectivas, compreensões e relações que compõem a cosmovisão dos povos indígenas andinos (ACOSTA, 2016). Trata-se, como coloca José María Tortosa (2009), de uma perspectiva originada na periferia social da periferia mundial, tendo entre suas características um forte questionamento às noções de 'desenvolvimento' e 'bem-estar' como expressadas no pensamento hegemônico da civilização ocidental.

No lugar dessas concepções, percebidas como egoístas e excessivamente antropocêntricas, as perspectivas do *Buen Vivir* apresentam uma valorização e proposição do resgate de tradições organizativas comunitárias anteriores à colonização (AYLLÓN; DOLCETTI, 2014). Como ponto central, esse conjunto de práticas e sabedorias indígenas confluem no apontamento de uma relação intrínseca e indissociável dos seres humanas entre si e destes com a Natureza (*Pacha Mama*), considerando esta última uma entidade viva e um sujeito de direitos fundamentais (CUBILLO-GUEVARA; HIDALGO-CAPITÁN, 2015). Trata-se, nesse sentido, de uma perspectiva "sociobiocêntrica" (ACOSTA, 2016, p. 156).

Sendo assim, de um lado o *Buen Vivir* (*sumak kawsay*, em kíchwa; *sumaq qamaña*, em aymara) apresenta uma perspectiva contrária ao individualismo, competitividade e mesmo à noção de propriedade privada próprios do capitalismo (acentuadamente em sua manifestação neoliberal), uma vez que concebe formas de organização originalmente comunitárias e solidárias⁹ (ACOSTA, 2016). De outro, o *Buen Vivir* questiona profundamente a noção de desenvolvimento capitalista centrada na exploração da Natureza pelo homem e do homem pelo próprio homem (TORTOSA, 2009). O 'Bem Viver' não diz respeito a uma dimensão material, mas sim a uma perspectiva holística de convivência harmônica dos seres humanos e da Natureza na 'grande comunidade' da *Pacha Mama* (ACOSTA, 2016).

É importante notar que, apesar de suas raízes nos modos de vida e visões de mundo próprios das comunidades indígenas andinas em suas formações sociais pré-coloniais, as perspectivas de *Buen Vivir* não orientam a um retorno ingênuo e romântico ao passado (ACOSTA, 2016). Pelo contrário, sua mobilização política pelos movimentos sociais indígenas do mundo andino pretende um alcance global, em diálogo com demais perspectivas de alternativas de/ao

⁹ Não se trata, porém, de uma negação do indivíduo, mas de "impulsionar uma vida em harmonia dos indivíduos em comunidade como parte da natureza" (ACOSTA, 2016, p. 81).

desenvolvimento, ao neoliberalismo e ao próprio capitalismo, para a construção de novos marcos civilizatórios contra-hegemônicos (ACOSTA, 2016).

Sendo assim, podemos considerar os movimentos políticos e sociais orientados pelo *Buen Vivir* como importantes forças contra-hegemônicas na construção de alternativas a uma ordem mundial neoliberal, conforme definida na seção anterior. A título de sintetização, destacamos três potenciais contra-hegemônicos centrais dessa perspectiva.

O primeiro deles é o potencial de contestação aos padrões comportamentais e modelos políticos, econômicos, sociais e culturais ocidentais, hegemonicamente disseminados em uma ordem mundial neoliberal (ACOSTA, 2010). O segundo, diretamente relacionado ao anterior, é a proposição de alternativas às noções hegemônicas e concepções neoliberais de 'desenvolvimento' a partir de cosmovisões dos povos indígenas andinos e, portanto, a partir de bases historicamente subalternas e marginalizadas no sistema capitalista moderno (TORTOSA, 2009).

O terceiro, e talvez mais importante, desses potenciais é a inflexão do *Buen Vivir* sobre a estrutura do Estado-Nação latino-americano. De fato, na Bolívia e no Equador – países nos quais os movimentos políticos e sociais de contestação ao neoliberalismo orientados pelo *Buen Vivir* foram mais fortes – o Estado-Nação foi substituído por uma nova configuração do aparato estatal: o Estado Plurinacional (ACOSTA, 2010). Nele, há uma maior autonomia e empoderamento político, cultural e jurídico das diversas nações indígenas presentes no interior do Estado. Sobre esse processo, Acosta (2016, p. 145-146) afirma:

O Estado[-Nação] 'moderno' e liberal, herdeiro de estruturas e práticas coloniais, sobre o qual se estabeleceu um esquema de dominação oligárquico, uma e outra vez tratou de embranquecer a sociedade, negar e apagar as diversidades, ignorar ou reprimir a existência de culturas e línguas dos povos e nacionalidades que existiam antes da Conquista. A plurinacionalidade, enquanto nova concepção de organização social, resgata a pluralidade de visões étnicas e culturais para repensar o Estado [...]. Em sociedades carregadas de racismo e com deficiências democráticas históricas, a construção de um Estado plurinacional se converte não apenas em desafio, mas em necessidade.

Logo, o estabelecimento da plurinacionalidade pode ser lido como um marco paradigmático na história política e social latino-americana, uma vez que

rompe com duas das características que Aníbal Quijano (2005) indica como centrais da colonialidade do poder: a noção de superioridade racial branca sobre a vasta diversidade étnica latino-americana e a subserviência econômica dos países da América Latina aos centros capitalistas mundiais. Uma descrição mais cuidadosa das implicações da instituição de um Estado Plurinacional no Equador e na Bolívia é apresentada na seguinte seção.

Resistências à ordem mundial neoliberal na América Latina: Os Estados Plurinacionais da Bolívia e do Equador

A Revolução Cidadã no Equador

No início da década de 1990, o Equador – assim como a maioria dos demais países latino-americanos – adotou as prescrições da cartilha neoliberal proposta pelo Consenso de Washington (MONIZ BANDEIRA, 2002). A consequência dos ajustes estruturais foi uma grande crise de déficit nas contas internas e externas do país, com graves impactos socioeconômicos especialmente entre as parcelas mais pobres da população (MONIZ BANDEIRA, 2002).

Como resultado, a crise do neoliberalismo deflagrou uma série de mobilizações populares massivas, protagonizadas por trabalhadores urbanos e rurais e principalmente pelos movimentos indígenas equatorianos (MONIZ BANDEIRA, 2002). Instalou-se assim um cenário de grande instabilidade política e social, com os movimentos sociais articulados conduzindo à renúncia e deposição de uma série de presidentes alinhados à agenda neoliberal entre os anos finais do século XX e o início do século XXI (MENON, 2016).

Diante desse cenário, em 2006 foi formada a Aliança Pátria Altiva e Soberana (Aliança País), partido político liderado por Rafael Correa e posicionado à esquerda do espectro político equatoriano, com uma agenda notadamente anti-neoliberal (TIBOCHA; JASSIR, 2008). Com amplo apoio dos movimentos sociais estudantis, sindicalistas, campesinos e indígenas do país – dentre os quais teve protagonismo a Confederação de Nacionalidades Indígenas do Equador (CNIE) – bem como de outros partidos de esquerda, entre eles o partido indígena *Pachakutik*, a Aliança País conquistou a vitória eleitoral de Rafael Correa para a presidência do Equador e maioria parlamentar na Assembleia Nacional do país nas eleições de 2006 (TIBOCHA; JASSIR, 2008). Uma das propostas centrais da candidatura de Correa foi a convocação de uma Constituinte caso chegasse ao

poder (AYLLÓN; DOLCETTI, 2014). Sendo assim, a Assembleia Constituinte foi convocada e no ano de 2008 a Constituição de Montecristi foi aprovada por referendo pela maioria da população do Equador (ACOSTA, 2010). Destaca-se que, por ter consistido na eleição democrática de um governo com programa diametralmente oposto à ordem neoliberal até então vigente, com amplo apoio das bases populares, a ascensão de Correa ao poder e conseguinte elaboração e aprovação de uma nova Constituição para o Equador ficou conhecida como 'Revolução Cidadã' (TIBOCHA; JASSIR, 2008).

A Constituição de Montecristi é paradigmática por ser a primeira no mundo a incluir as perspectivas do *Buen Vivir* entre as suas cláusulas constitucionais (ACOSTA, 2010). Dentre as características dessa inclusão, destaca-se a refundação do Estado na condição de plurinacional, concedendo autonomia política e jurídica às diversas nações indígenas em território equatoriano (ACOSTA, 2010).

Outra medida paradigmática foi o reconhecimento da Natureza enquanto sujeito de direitos no novo ordenamento jurídico equatoriano, com algumas cláusulas limitantes ao modelo de desenvolvimento neoextrativista incluídos na Constituição (GUDYNAS; ACOSTA, 2011). Em sentido semelhante, a Constituição de Montecristi prevê uma série de "direitos do *Buen Vivir*", que consistem em garantias de condições de vida dignas em termos de trabalho, moradia, alimentação, educação, saúde, saneamento, energia etc. (GUDYNAS; ACOSTA, 2011).

Conforme vimos na seção anterior, nossa perspectiva de contra-hegemonia parte do pressuposto de que movimentos de base social podem promover mudanças na estrutura do aparato estatal e, a partir deste aparato, buscar promover transformações no plano internacional. Nesse sentido, a 'Revolução Cidadã' – conduzida pelos movimentos sociais anti-neoliberais e culminante na refundação do Estado enquanto plurinacional – também foi caracterizada por algumas mudanças na postura equatoriana em termos de política exterior (TIBOCHA; JASSIR, 2008).

Assim, a política externa equatoriana assumiu um viés notadamente anti-imperialista, com medidas de confessa contestação à Arquitetura Financeira Internacional (AFI) composta e imposta pelo FMI, o Banco Mundial e os países centrais via Organização Mundial do Comércio (OMC) (CASTIGLIONI, 2013; MALAMUD; GARCÍA-CALVO, 2009). Nesse aspecto, o país passou a adotar uma perspectiva não somente crítica, mas também propositiva.

Nesse sentido, em contraposição às diretrizes perpetuadoras de assimetrias e desigualdades da AFI, a política exterior do Equador influenciada pelos princípios do *Buen Vivir* apresenta a proposição de uma Nova Arquitetura Financeira Regional (NAFR). Tal reivindicação se verifica sobremaneira na defesa da diplomacia equatoriana pela criação de um Banco do Sul, proposta inicialmente feita pela Venezuela e Argentina em 2007, consistindo na construção de um banco de desenvolvimento e um fundo de convergência respectivamente alternativos ao Banco Mundial e ao FMI (TOUSSAINT, 2008).

Mais que apoiar essa proposta, o governo de Correa fez um adendo próprio em seu interior: o Banco do Sul não deveria endividar-se e participar de transações no mercado financeiro dolarizado, mas sim se consolidar enquanto alternativa a este mercado (TOUSSAINT, 2008). Desse modo, se garantiriam os recursos necessários para construir a soberania financeira, monetária, energética, alimentar, da saúde e dos recursos energéticos proposta nos marcos da Constituição de Montecristi e dos direitos do *Buen Vivir* (CASTIGLIONI, 2013).

Não obstante, a proposta equatoriana acabou sendo marginalizada perante os projetos de países como a Argentina e o Brasil para o Banco do Sul, que foi criado como instituição financeira da União das Nações Sul-Americanas (UNASUL), com investimentos e financiamentos baseados em uma participação no mercado financeiro e no enfoque em projetos de desenvolvimento em sua concepção tradicional (CASTIGLIONI, 2013). Ainda assim, as reivindicações e propostas do Equador resultaram na criação do Banco da Aliança Bolivariana para os Povos de Nossa América (ALBA), que funciona de acordo com uma lógica de financiamento alternativa à dolarização e ao capitalismo neoliberal sob a hegemonia estadunidense, projeto apoiado pelos principais países representantes do 'Socialismo do século XXI' – Bolívia, Cuba e Venezuela – e baseado no SUCRE como instrumento de mediação (CASTIGLIONI, 2013)¹⁰.

Se por um lado o Equador sob o governo de Correa logrou propor e estabelecer alguns avanços na tentativa de consolidação de uma alternativa contra-hegemônica à ordem mundial neoliberal, por outro acabou se vendo obrigado a aquiescer aos imperativos dessa ordem em alguns pontos. Paradigmática nesse sentido é a falência da Iniciativa Yasuní-ITT (ACOSTA, 2016). Trata-se de uma iniciativa formulada por movimentos sociais indígenas, ambientalistas e comu-

¹⁰ Para uma explicação mais detalhada a respeito do SUCRE, moeda de troca que rege as interações econômicas entre os países da ALBA, ver Castiglioni (2013).

nidades de moradores da Amazônia equatoriana e inicialmente incorporado pelo governo Correísta (ACOSTA, 2016).

A proposta era manter intactas jazidas de petróleo presentes no subsolo do Parque Nacional Yasuní – Ishpingo, Tambococha e Tiputini (ITT) – área de importância fundamental para a preservação da Floresta Amazônica e onde vivem diversas comunidades indígenas, algumas inclusive em isolamento voluntário (ACOSTA, 2016). Em troca, exigia-se uma 'compensação financeira' da comunidade internacional, especialmente dos países mais ricos do Norte, de modo a recompensar o governo equatoriano pelos ganhos que deixaria de obter ao não explorar as fontes petrolíferas (ACOSTA, 2016).

Mediante a falta de entusiasmo da comunidade internacional, o projeto foi abandonado em 2013 e as jazidas de petróleo começaram a ser exploradas (ACOSTA, 2016). A justificativa do governo Correísta foi que os rendimentos do petróleo gerariam uma maior disponibilidade de recursos para serem distribuídos para os setores mais pobres da população (ACOSTA, 2016). De fato, Acosta (2016) reconhece que houve uma redução da pobreza na população equatoriana, mas denuncia que, apesar dos recursos para tal redução serem retirados da exploração de territórios indígenas, os índices de pobreza entre essas comunidades permanece intacto (ACOSTA, 2016).

Sendo assim, o caso da Iniciativa Yasuní-ITT levanta alguns questionamentos acerca da viabilidade do *Buen Vivir* como alternativa contra-hegemônica viável. Por um lado, como reconhece Alberto Acosta (2016), as propostas contra-hegemônicas mais concretas advindas de movimentos sociais e políticos pautados pelo *Buen Vivir* acabam por depender da aquiescência e colaboração ativa de atores que na realidade se beneficiam da ordem mundial neoliberal hegemônica, como os países 'desenvolvidos'. Por outro, conforme alertado por Pablo Stefanoni (2014), nota-se que apesar de discursivamente orientados para mudanças radicais e questionamentos ao capitalismo e à modernidade, o máximo que os governos supostamente pautados pelo *Buen Vivir* logram realizar é um certo nível de redistribuição de renda às custas de um aprofundamento de políticas econômicas neoextrativistas que em última análise atendem às demandas e imperativos de uma ordem mundial neoliberal.

Outra avaliação crítica à instrumentalização política do *Buen Vivir* é apresentada por Alberto Acosta e John Cajas Guijarro (2018). Para os autores, a década de governo Correísta teria representado um enviesamento do *Buen Vivir* como ferramenta discursiva para legitimar a manutenção das estruturas econômicas, produtivas, sociais e ideológicas do Equador (ACOSTA; GUIJARRO,

2018). O máximo que teria se logrado ao longo desse período de "falsa revolução cidadã" seria uma transição do neoliberalismo selvagem para um neodesenvolvimentismo ainda de matriz neoextrativista, com a manutenção e mesmo intensificação da exploração do trabalho, território e da natureza proibida pelos 'direitos do *Buen Vivir*' positivados na Constituição do país (ACOSTA; GUIJARRO, 2018).

Em suma, o caso do Equador representa tanto as possibilidades – como na proposição e construção do Banco da ALBA – quanto as limitações – como na Iniciativa Yasuní-ITT – da proposição contra-hegemônica colocada no tabuleiro político internacional pelas perspectivas do *Buen Vivir*. As condicionantes e constrangimentos socioeconômicos tanto domésticos quanto internacionais – poder das elites, dominação dos países desenvolvidos na economia política internacional, matrizes econômicas dependentes do extrativismo e exportação etc. – se apresentam como principais barreiras para a tradução dos princípios do *Buen Vivir* em ações políticas internamente 'revolucionárias' e externamente hegemônicas. Ainda assim, tanto Acosta e Guijarro (2018) quanto Stefanoni (2014) creem na possibilidade de processos criativos, desde as bases populares, para superar esse desafio.

O caso da Bolívia

Na Bolívia, a adoção das prescrições neoliberais de Consenso de Washington teve consequências especialmente nefastas, gerando as reações mais instáveis e violentas da região (AYERBE, 2011). A onda de privatizações – atingindo mesmo o setor de provisão de água à população – gerou fortes mobilizações populares, muitas vezes violentas e com forte repressão policial, que ficaram conhecidas como 'Guerra da Água' (1999-2000) e 'Guerra do Gás' (contra a privatização das reservas de gás no subsolo boliviano) (2003) (LISBOA, 2015). Tais mobilizações foram protagonizadas pelas forças e movimentos componentes do *Movimento al Socialismo* (MAS), partido de camponeses, indígenas e trabalhadores criado na década de 1990 como plataforma política de combate às reformas estruturais neoliberais (ZUAZO, 2010).

Dentre as lideranças do MAS atuantes nas 'guerras' da água e do gás, destacou-se a figura de Evo Morales, representante dos movimentos indígena e *cocalero* bolivianos. Nas eleições que se seguiram à crise do neoliberalismo na Bolívia, o MAS alcançou predomínio nas cadeiras do Parlamento boliviano, e Evo Morales foi eleito com uma maioria de votos inédita o primeiro presidente

indígena na história do país (GARCÍA LINERA, 2010). De maneira semelhante ao Equador, a eleição de Evo foi seguida por uma Assembleia Constituinte, da qual resultou uma Nova Constituição referendada por voto popular (AYERBE, 2011). A Nova Carta Magna boliviana é igualmente fundamentada nos princípios do *Buen Vivir* (ou *Vivir Bien*, como é chamado no país).

Nessa Constituição, o Estado também foi refundado na condição de plurinacional, trazendo garantias de autonomia e empoderamento às comunidades indígenas, cristalizando em suas cláusulas a nacionalização dos recursos naturais estratégicos bolivianos — com ênfase para os hidrocarbonetos — e a ampliação dos direitos sociais fundamentais (DUARTE GUERRA, 2016). Além dessas, notam-se na Carta outras contestações ao modelo de desenvolvimento neoliberal, como a preservação do direito de o Estado participar ativamente na regulação da economia e, além da nacionalização, a expressa proibição de apropriação privada dos recursos naturais do país (DUARTE GUERRA, 2016). Uma maior articulação e diálogo entre os movimentos sociais e o governo do país também estão presentes na Constituição, assim como a concessão de autonomia jurídica às comunidades indígenas, a possibilidade de convocação popular de referendos e propostas de escolha democrática dos representantes do sistema judiciário (SOLÓN, 2018).

Também de maneira semelhante ao caso equatoriano, as transformações estruturais no Estado Plurinacional da Bolívia se manifestaram em uma mudança de postura em termos de política exterior. Está presente na própria Constituição da Bolívia (art. 255) a indicação do rechaço ao colonialismo, ao neocolonialismo e ao imperialismo como princípios da política externa do país. Seguindo esses princípios, uma das primeiras medidas adotadas pela gestão Morales foi a expulsão de forças militares estadunidenses presentes no país como contingentes da *Drug Enfocenment Administration* (DEA) (DUARTE GUERRA, 2016). Tal medida pode ser lida tanto como uma prática de combate ao neocolonialismo, pela expulsão de tropas militares do país, quanto de valorização das práticas tradicionais das comunidades indígenas e campesinas bolivianas, uma vez que possibilitou a retomada do cultivo de coca para fins culturais.

A Bolívia também se destacou por um forte discurso anti-extrativista e pela defesa dos Direitos na Natureza e combate às mudanças climáticas em diversas plataformas internacionais (SOLÓN, 2018). Outra característica da política exterior seguida pelo país foi a adesão a blocos de integração contra-hegemônicos, como a Aliança Bolivariana para os Povos da Nossa América

(ALBA), essencialmente composta por países contestadores do modelo de desenvolvimento capitalista/neoliberal (MUHR, 2010).

Apesar desses avanços na política doméstica e externa, por vezes com potencial contra-hegemônico a nível internacional, a Bolívia também tem se deparado com uma série de desafios na implementação e manutenção da coerência com os princípios do *Vivir Bien*. Nesse sentido, Pablo Sólon (2018) aponta que apesar de as lutas sociais, a ascensão de Evo ao poder, a elaboração de uma nova Constituição e a refundação do Estado na condição de plurinacional terem de fato representado uma mudança efetiva na sociedade política boliviana, a condução posterior desse processo deixou a desejar.

Na análise do autor, as forças políticas que chegaram ao governo na Bolívia optaram por concessões e reconciliações com setores da burguesia envolvidos com atividades extrativistas, em ordem de manter a governabilidade (SÓLON, 2018). Como resultado, princípios fundamentais da agenda do *Vivir Bien* – como a reforma agrária, defesa da natureza, proteção e empoderamento dos povos indígenas e composição de uma alternativa ao capitalismo/neoliberalismo/extrativismo – teriam sido abandonados em prol de um aprofundamento do perfil neodesenvolvimentista, extrativista, agroexportador e minerador do país (SÓLON, 2018).

Tal contradição ficaria evidente nas disputas envolvendo o Território Indígena Parque Nacional Isiboro Sécure (TIPNIS), denunciadas por Pablo Stefanoni (2014). Em suma, o 'caso TIPNIS' opôs o governo boliviano e comunidades indígenas em torno da proposta governamental de construir uma estradada cruzando e dividindo em dois um território constitucionalmente reconhecido como indígena (STEFANONI, 2014). Nos desdobramentos do processo, houve inclusive o uso massivo de violência estatal contra a resistência indígena, colocando em evidência as contradições do governo boliviano ao assumir um discurso ecoindigenista e altermundialista em instâncias internacionais e, ao mesmo tempo, políticas neodesenvolvimentistas e repressões aos povos indígenas na arena doméstica (STEFANONI, 2014).

Um ponto importante levantado por Stefanoni (2014) é que o caso TIPNIS coloca em xeque a própria generalização do *Buen Vivirl Vivir Bien* como proposta com raízes em cosmovisões indígenas, como se tais 'cosmovisões' convergissem ou apontassem na mesma direção. Segundo o autor, nesse caso há ao mesmo tempo um presidente indígena *aymara* e grupos indígenas *cocaleros* de diversas etnias defendendo a construção da rodovia e, por outro lado, outras comunidades indígenas andinas se opondo ao projeto (STEFANONI, 2014).

Soma-se a isso outro questionamento central levantado por Sólon (2018) acerca da compatibilidade dos princípios do *Buen Vivir* – por mais difusos e complexos que possam ser – com a estrutura do Estado, ainda que plurinacional. Para o autor, o aparato estatal é inerentemente regido pela lógica da perpetuação do poder, de modo que a incorporação dos movimentos sociais a ele, como ocorre na Bolívia, tenderia a gerar o desvirtuamento dos mesmos com relação aos seus princípios originais como, em sua visão, também ocorre no país (SÓLON, 2018). A concretização do *Buen Vivir*, portanto, só poderia se dar enquanto "contra-poder" às margens e por vezes mesmo contra o Estado, sedimentando as bases para novos imaginários de comunidades políticas latino-americanas (SÓLON, 2018).

Considerações Finais

Analisando os conteúdos apresentados ao longo do artigo à luz do marco conceitual definido na primeira seção, temos que o *Buen Vivir* e seus desdobramentos políticos, econômicos e sociais – com ênfase na substituição dos Estados-Nação pelos Estados Plurinacionais, como na Bolívia e Equador – pode ser interpretado como uma plataforma contra-hegemônica de contestação à ordem mundial neoliberal. Trata-se de um claro exemplo de lutas sociais de base, protagonizadas por atores marginalizados e subalternos – os povos indígenas andinos –, que resulta em transformações estruturais no Estado e, a partir deste aparato, em propostas de construção de alternativas de ordem mundial.

Destaca-se ainda que, como alternativa contra-hegemônica proposta a partir da América Latina, o *Buen Vivir* se opõe diretamente ao desenvolvimento, representando uma nova fase de contestações propriamente latino-americana a esse conceito historicamente imposto a partir dos centros hegemônicos para os países da região. Porém, mais do que evidenciar as potencialidades contra-hegemônicas das propostas do *Buen Vivir*, é necessário também voltar o olhar para os seus desafios e limitações.

Nesse sentido, ressaltamos elementos recorrentes nas críticas de Acosta e Guijarro (2018), Sólon (2018) e Stefanoni (2014): a centralização das políticas de *Buen Vivir* em figuras políticas específicas (Morales e Correa), assimilação dos movimentos políticos e sociais pelo aparato do Estado e instrumentalização discursiva do *Buen Vivir* como legitimação de políticas neoextrativistas e repressivas dos próprios movimentos indígenas originários dessas propostas. A isso, acrescentamos a imprecisão de propostas alternativas aos fortes constrangimentos

políticos e econômicos impostos pela ordem mundial neoliberal, que condiciona a Bolívia e Equador a reforçarem políticas econômicas agroexportadoras e neo-extrativistas de acordo com as posições a eles destinados na divisão internacional do trabalho.

Além disso, mais uma vez chamamos a atenção para o ponto levantado por Stefanoni (2014) ao indicar que o caso TIPNIS é paradigmático em demonstrar que não só as elites econômicas se opõem ao projeto contra-hegemônico do *Buen Vivir*, como as próprias forças sociais componentes desse 'projeto' são diversas, complexas e apresentam fortes divergências internas. Nesse sentido, esse caso aponta para uma limitação da própria Teoria Crítica das Relações Internacionais, que ao apontar para a formação de projetos contra-hegemônicos acaba por ignorar as fragmentações e diferenças fundamentais existentes entre as forças sociais que comporiam esses projetos.

Reconhecer os desafios, porém, não significa negar o potencial emancipatório e contra-hegemônico de propostas de alternativas como o *Buen Vivir*. Pelo contrário, tal reconhecimento aponta para limitações a serem superadas para a concretização do viés emancipatório de tais projetos. Aqui, concordamos com Acosta e Guijarro (2018) e com Sólon (2018) quando afirmam a necessidade de retornar as propostas do *Buen Vivir* às suas bases populares, avançando para além dos importantes marcos das novas Constituições e do Estado Plurinacional rumo a novos imaginários e comunidades políticos – a um só tempo unos e capazes de lidar com a diversidade – como forma de resistência latino-americana à ordem mundial neoliberal e ao falso discurso do 'desenvolvimento'.

GLOBALIZATION, DEVELOPMENT AND BUEN VIVIR: LATIN AMERICA IN THE CONSTRUCTION OF COUNTER-HEGEMONIC ALTERNATIVES TO THE NEOLIBERAL WORL ORDER

ABSTRACT: This article aims to present some initial reflections about the potentialities and challenges of Buen Vivir (and the political and social movements inspired by it) as a platform for building a counter-hegemonic alternative to the neoliberal world order. Based on an essentially qualitative methodology, we presented a conceptual framework that allowed a better analysis of this issue, as well as a brief study of the cases of Bolivia and Ecuador. As a conclusion, it was possible to perceive that Buen Vivir, as a political platform originating in the worldview of the Andean indigenous peoples, consists of a framework of development challenge as established by the hegemonic world order in the current stage of globalization, so

Globalização, desenvolvimento e Buen Vivir: a América Latina na construção de alternativas contra-hegemônicas à ordem mundial neoliberal

that it can be considered a force counter-hegemonic. However, some limitations in this process are identified, opening up margins for a possible later work that examines in more detail the possibilities of Buen Vivir in face of the challenges presented to it in the contemporary scenario.

KEYWORDS: Globalization. Development. Counter-Hegemony. Buen Vivir. Latin America.

REFERÊNCIAS

ACOSTA, A. **O Bem Viver:** uma oportunidade para imaginar outros mundos. São Paulo: Autonomia Literária: Elefante, 2016.

ACOSTA, A. El Buen Vivir en el camino del post-desarrollo: una lectura desde la Constitución de Montecristi. **Policy Paper**, n. 9, 2010. Disponível em: https://www.fuhem.es/media/cdv/file/biblioteca/Analisis/Buen_vivir/Buen_vivir_posdesarrollo_A._Acosta.pdf>. Acesso em: 23 out. 2018.

ACOSTA, A.; GUIJARRO, J. C. Estruturas incertas após uma falsa revolução: o Equador legado pela década correísta. In: LEITE, J.C.; UEMURA, J.; SIQUEIRA, F. (Org.). **O eclipse do progressismo:** a esquerda latino-americana em debate. São Paulo: Elefante, 2018. p. 149-200.

AYERBE, L. F. Crise de hegemonia e emergência de novos atores na Bolívia: o governo de Evo Morales. **Lua Nova**, São Paulo, n. 83, p. 179-216, 2011. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/ln/n83/a07n83.pdf>. Acesso em: 27 out. 2018.

AYERBE, L. F. **Estados Unidos e América Latina:** a construção da hegemonia. São Paulo: Ed. da UNESP, 2002.

AYLLÓN, B.; DOLCETTI, M. Revolución ciudadana, buen vivir y cooperación en Ecuador (2007-2013). **Relaciones Internacionales**, Heredia, Costa Rica, v. 23, n. 46, 2014.

BATISTA, P. N. O Consenso de Washington: a visão neoliberal dos problemas latino-americanos. Programa Educativo Dívida Externa – PEDEX. **Caderno Dívida Externa**, v. 2, n. 6, 1994. Disponível em: http://www.consultapopular.org.br/sites/default/files/consenso%20de%20washington.pdf>. Acesso em: 22 out. 2018.

BORON, A. A. Pensamiento único y resignación política: los límites de una falsa coartada. **Nueva Sociedad**, San Jose; Buenos Aires, v. 163, p. 139-151, 1999. Disponível em: http://nuso.org/media/articles/downloads/2801_1.pdf>. Acesso em: 17 out. 2018.

CASTIGLIONI, L. La nueva arquitectura financiera regional. Buenos Aires: CLACSO, 2013.

CORREA PRADO, F. Otras razones del neodesarrollismo (o porqué se desconoció a la teoría marxista de la dependencia). **Argumentos,** México, DF, v. 26, n. 72, p. 99-126, 2013. Disponível em: http://www.scielo.org.mx/scielo.php?pid=S0187-57952013000200006&script=sci_arttext&tlng=pt. Acesso em: 17 out. 2018.

COX, R. W. Gramsci, hegemonia e relações internacionais: um ensaio sobre o método. In: GILL, S. (Org.). **Gramsci, materialismo histórico e relações internacionais.** Rio de Janeiro: UFRJ, 2007. p. 101-123.

COX, R. W. The global political economy and social choice. In: COX, R.; SINCLAIR, T. (Ed.). **Approaches to world order**. Cambridge: Cambridge University Press, 1996. p. 191-208.

COX, R. W. Social forces, states and world orders: beyond international relations theory. **Millennium**, London, v. 10, n. 2, p. 126-155, 1981.

CUBILLO-GUEVARA, A. P.; HIDALGO-CAPITÁN, A. L. El Buen Vivir como alternativa al desarrollo. **Perspectiva Socioeconómica**, Sincelejo, v. 1, n. 2, p. 05-27, 2015.

DOS SANTOS, T. **Teoria da Dependência:** balanço e perspectivas. Florianópolis: Insular, 2015.

DOS SANTOS, T. A estrutura da dependência. Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política, São Paulo, v. 30, p. 5-18, 2011.

DUARTE GUERRA, L. Vivir Bien e Soft Power: Análise da Política Externa do Estado Plurinacional da Bolívia. **Conjuntura Global**, Curitiba, v. 5, n. 1, 2016.

ESCOBAR, A. La invención del Tercer Mundo: Construcción y deconstrucción del desarrollo. Caracas: Fundación Editorial el perro y la lana, 2007.

FURTADO, C. Desenvolvimento e Subdesenvolvimento. In: BIELSCHOWSKY, R. (Ed.). Cinquenta anos de pensamento na CEPAL. Santiago: CEPAL, 2000. p. 239-262.

Globalização, desenvolvimento e Buen Vivir: a América Latina na construção de alternativas contra-hegemônicas à ordem mundial neoliberal

GARCÍA, M. A. Nuevos gobiernos en América del Sur. **Nueva Sociedad**, San Jose; Buenos Aires, v. 217, p. 118-126, 2008. Disponível em: http://iec.conadu.org.ar/files/cursos/1418143222_35511.pdf. Acesso em: 18 out. 2018.

GARCÍA LINERA, Á. El Estado en transición. Bloque de poder y punto de bifurcación. **Casa de las Américas**, La Habana, n. 259/260, p. 90-110, 2010.

GILL, S. Globalisation, market civilisation, and disciplinary neoliberalism. **Millennium**, London, v. 24, n. 3, p. 399-423, 1995.

GUDYNAS, E.; ACOSTA, A. La renovación de la crítica al desarrollo y el buen vivir como alternativa. **Utopía y praxis latinoamericana**, Maracaibo, v. 16, n. 53, 2011.

GUNDER FRANK, A. The Development of Underdevelopment. In: CHEW, C. S.; LAUDERDALE, P. (Ed.). **Theory and Methodology of World Development:** The writings of Andre Gunder Frank. New York: Palgrave Macmillan, 2010. p. 7-18.

HARVEY, D. Notas hacia una teoría del desarollo geográfico desigual. In: ______. Spaces of Global Capitalism. London; New York: Verso, 2006. p. 69-115. Disponível em: http://sgpwe.izt.uam.mx/files/users/uami/mcheca/teoria_geografica/LECTURA_26bis.pdf>. Acesso em: 27 out. 2018.

HELLEINER, E. Reflexiones braudelianas sobre globalización económica: El historiador como pionero. **Análisis Político**, Bogota, n. 39, 2000. Disponível em: http://biblioteca.clacso.edu.ar/ar/libros/colombia/assets/own/analisis39.pdf>. Acesso em: 17 out. 2018.

KRISHNA, S. **Globalization & Postcolonialism:** Hegemony and Resistance in the Twenty-First Century. New York: Rowman & Littlefield Publishers, 2009.

LANDAU, A. **Redrawing the global economy:** elements of integration and fragmentation. Londres: Palgrave, 2001.

LINKLATER, A. Critical theory. In: GRIFFITHS, M. (Ed.). **International Relations Theory for the Twenty-First Century**: An Introduction. Abingdon-on-Thames: Routledge, 2007. p. 47-59.

LISBOA, M. T. **A política externa da Bolívia:** temas e grupos de interesse (2005-2014). 2015. 190 p. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2015. Disponível em: http://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/131555/000973375.pdf?sequence=1. Acesso em: 24 out. 2018.

MALAMUD, C.; GARCÍA-CALVO, C. La política exterior de Ecuador: entre los intereses presidenciales y la ideología. **Boletín Elcano**, Madrid, n. 113, p. 1-8, 2009. Disponível em: http://biblioteca.ribei.org/1586/1/ARI-61-2009.pdf>. Acesso em: 26 out. 2018.

MAÑÁN, O. Revisitando el Desarrollo: Los nuevos imaginarios son desafíos civilizatorios. **Revista Problemas del Desarrollo**, México, v. 41, n. 162, p. 5-30, 2010. Disponível em: http://www.scielo.org.mx/scielo.php?script=sci_arttext&pid=80301-70362010000300002>. Acesso em: 14 out. 2018.

MENON, G. Dez anos da Revolução Cidadã no Equador: quais perspectivas? **Lutas Sociais**, São Paulo, v. 20, n. 37, p. 115-126, 2016. Disponível em: https://revistas.pucsp.br/index.php/ls/article/view/33112/pdf>. Acesso em 30 out. 2018.

MONIZ BANDEIRA, L. A. As políticas neoliberais e a crise na América do Sul. **Revista Brasileira de Política Internacional**, Brasília, v. 45, n. 2, p. 135-146, 2002. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/rbpi/v45n2/a07v45n2.pdf. Acesso em 23 abr. 2018.

MORAES, D. de. O capital da mídia na lógica da globalização. In: MORAES, D. de (Org.). **Por uma outra comunicação:** mídia, mundialização cultural e poder. 6. ed. Rio de Janeiro: Record, 2012. p.187-216.

MUHR, T. Venezuela e ALBA: regionalismo contra-hegemônico e ensino superior para todos. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 36, n. 2, 2010.

NEGRI, A.; COCCO, G. **GlobAL:** Bipoder e luta em uma América Latina globalizada. Rio de Janeiro: Record, 2005.

ORNELAS DELGADO, J. Hacia una teoría latinoamericana del desarrollo. **Revista Argentina de Sociología**, Buenos Aires, v. 7, n. 12, p. 47-75, 2009. Disponível em: http://www.scielo.org.ar/pdf/ras/v7n12/v7n12a03.pdf>. Acesso em: 19 out. 2018.

PREBISCH, R. O desenvolvimento econômico da América Latina e seus principais problemas. **Revista Brasileira de Economia**, Rio de Janeiro, v. 3, n. 3, p. 47-111, 1949. Disponível em: http://www.ufjf.br/oliveira_junior/files/2009/06/O-desenvolvimento-econ%C3%B4mico-da-Am%C3%A9rica-Latina.pdf. Acesso em: 19 out. 2018.

QUIJANO, A. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, E. (Org.). A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais:

Globalização, desenvolvimento e Buen Vivir: a América Latina na construção de alternativas contra-hegemônicas à ordem mundial neoliberal

perspectivas latinoamericanas. Buenos Aires: CLACSO, 2005. (Colección Sur Sur). p. 107-130.

RAMOS, L. C. S. A sociedade civil em tempos de globalização: uma perspectiva neogramsciana. 2005. 219p. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais) - Instituto de Relações Internacionais, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2005. Disponível em: https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/ Busca_etds.php?strSecao=resultado&nrSeq=6617@1>. Acesso em: 24 out. 2018.

ROSTOW, W. W. **Etapas do desenvolvimento econômico:** um manifesto não-comunista. Rio de Janeiro: Zahar, 1974.

SADER, E. Posneoliberalismo en América Latina. Buenos Aires: CLACSO, 2008.

SANTOS, B. de S. La hora de l@ s invisibles. In: LEÓN, I. (Coord.). **Sumak kawsay** / **Buen vivir y cambios civilizatorios.** Quito: FEDAEPS, 2010. p. 13-26.

SANTOS, B. de S. Os processos de globalização. In: SANTOS, B. de S. (Org.). **A Globalização e as Ciências Sociais**. São Paulo: Cortez, 2002. p. 25-105.

SANTOS, B. de S. Uma concepção multicultural de direitos humanos. **Lua Nova**, São Paulo, v. 39, p. 105-124, 1997.

SOLÓN, P. Algumas reflexões, autocríticas e propostas sobre o processo de mudança na Bolívia. In: LEITE, J.C.; UEMURA, J.; SIQUEIRA, F. (Org.). **O eclipse do progressismo**: a esquerda latino-americana em debate. São Paulo: Elefante, 2018. p. 61-78.

STEFANONI, P. El Vivir Bien: ¿Una compensación discursiva ante los males del capitalismo? In: RAMOS, G. C. D. (Org.). **Buena vida, buen vivir**: imaginarios alternativos para el bien común de la humanidad. Ciudad de México: UNAM, 2014. p. 125-144.

TIBOCHA, A. M.; JASSIR, M. J. La revolución democrática de Rafael Correa. **Análisis Político**, Bogotá, v. 21, n. 64, p. 22-39, 2008. Disponível em: https://revistas.unal.edu.co/index.php/anpol/article/view/46023. Acesso em: 23 out. 2018.

TORTOSA, J. M. de. **Sumak Kawsay, Sua Qamaña, Buen Vivir**. Quito: Fundação Carolina, 2009. Disponível em: http://base.socioeco.org/docs/_bitstream_10644_2789_1_raa-28_20mar_c3_ada_20tortosa_2c_20sumak_20kawasay_2c_20suma_20qama_c3_b1a_2c_20buen_20vivir.pdf>. Acesso em: 22 out. 2018.

Lucas Guerra

TOUSSAINT, E. **Banco del Sur y nueva crisis internacional**. La Paz: Editorial Abya Yala, 2008.

ZUAZO, M. ¿Los movimientos sociales en el poder?: El gobierno del MAS en Bolivia. **Revista Nueva Sociedad**, Buenos Aires, n. 227, p. 120-135, 2010. Disponível em: http://nuso.org/media/articles/downloads/3700_1.pdf>. Acesso em: 30 out. 2018.

Recebido em 28 de abril de 2018

Aprovado em 09 de julho de 2018